



LEI Nº 5.917/2026

DECLARA HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU OS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BELÉM E GRUPO DE DANÇAS FRITZDANZ NO PERÍODO DE 30/04/2026 A 04/05/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION LUIS BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam declarados hospedes oficiais do município de Canguçu/RS, no período compreendido entre 30 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026, os integrantes da: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE BELÉM – ACURBE – e seu Grupo Dança FRITZDANZ - CNPJ: 03.861.448/0001-98, da Cidade de Santa Maria do Jetibá - no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único: Fica o Município de Canguçu autorizado a realizar o pagamento das despesas decorrentes de: alimentação, hospedagem e transporte dos membros.

Art. 2º. Os objetivos a serem promovidos e alcançados é o intercâmbio: cultural, artístico e linguística Pomerana, em vista, da alta qualificação dos hóspedes oficiais e suas participações no 2º Seminário Regional de Promotores das Línguas Pomeranas e Alemã, a realizar-se dia 30 de abril de 2026, na Comunidade “Santa Cruz” – no Herval – 2º distrito de Canguçu.

Art. 3º. As despesas decorrentes dos gastos com os hóspedes oficiais, serão suportadas pela:

Funcional Programática – Integração de Culturas: 133920250.1.594000 – Ficha 693 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – 339039000000.

Parágrafo Único: Fica o poder executivo municipal, abrir crédito suplementar e/ou crédito especial para cobertura dos custos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU/RS,

15 DE ABRIL DE 2026.

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE

Chefe de Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BC4-6E02-3C32-2914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 15/04/2026 11:45:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 15/04/2026 12:34:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/9BC4-6E02-3C32-2914>